Parecer ao Projeto de Resolução n. 32/2013

I. Relatório.

Trata-se de projeto de resolução de iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas, visando a instituição da Frente Parlamentar do Aposentado, Pensionista e Idoso.

Informa o edil proponente que se justifica o presente projeto pela necessidade de valorizar e amparar com políticas públicas as causas dos aposentados, pensionistas e idosos, pois *"a questão do envelhecimento é uma realidade em nosso país."* (fl.04).

Conforme manifestação de fl. 06, não fora detectada duplicidade de projeto em tramitação nesta Casa Legislativa.

É o breve relatório.

II. Análise do tema.

As frentes parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País. Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro e na defesa dos legítimos interesses das mais diversas parcelas representativas da sociedade.

No presente caso, será possibilitado aos integrantes desta Casa Legislativa a articulação dos interessados na defesa dos temas relacionados à defesa e promoção dos direitos dos aposentados, pensionistas e idosos, o que torna a iniciativa do edil proponente oportuna e absolutamente louvável.

III. Conclusão.

Face ao exposto, não havendo óbice legal, constitucional ou regimental ao projeto de resolução ora apresentado, recomendamos a sua aprovação no âmbito da Comissão de Constituição de Justiça, e igualmente no mérito, para regular prosseguimento na sua tramitação.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2013.

Vereador Waldir Pires (PT)

Relator

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES, GERALDO JR. E ERON VASCONCELOS.